

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

No dia 30 de janeiro de 2025 às 10:00h, em sala de reunião do Goianaprevi deu-se início a reunião do Conselho de Deliberativo de Previdência, tendo comparecido os Conselheiros: Maria do Carmo da Nóbrega Germano, Vaneska Maria de Melo Silva, João Pinheiro Neto, Jaciele Souza dos Santos, além de registrado as presenças de Olga Luiza de Sena Tavares – conselheira nata e Presidente do Goianaprevi, Énio Nascimento – Assessor Jurídico do Goianaprevi, Josinaldo Bizerra, Diretor financeiro do Goianaprevi e Maria Cristina Rodrigues da Silva Veloso - Diretora de Benefícios do GOIANAPREVI. A presidente do Conselho, Maria do Carmo da Nóbrega Germano deu por iniciados os trabalhos, apresentando a equipe de Conselheiros Deliberativos à Presidente do Intituto, Sra Olga Luiza de Sena Tavares. Continuando a reunião, com o uso da palavra, Olga, deu as boas-vindas aos Conselheiros, colocando-se à disposição para discutir e deliberar sobre as pautas de interesse do Goianaprevi. A Conselheira Vaneska requer que a nova gestão mantenha os projetos em andamento, que tenham sido objeto de deliberação pelo Conselho, na gestão anterior, bem como a manutenção das ações que apresentam resultados satisfatórios ou que sejam benéficos ao RPPS, para que não haja descontinuidade. Em seguida, a Conselheira Maria do Carmo da Nóbrega Germano, faz o uso da palavra, para apresentar o pleito do Conselho Deliberativo, em vivenciar o dia 20 de fevereiro, que marca os 22 anos de Instituição do Goianaprevi, instituído em 20 de fevereiro de 2003, por meio da Lei Municipal 1.922. Maria do Carmo Propõe a seguinte programação: que na primeira semana (17 a 21 de fevereiro) sejam utilizados as redes sociais e outras formas de mídias para divulgar os feitos, as conquistas e a evolução do Goianaprevi, com ênfase no reconhecimento da equipe de servidores e dos Conselhos Previdenciários, na obtenção dos resultados. Ainda como parte dessas comemorações, o Conselho delibera que seja realizado um evento festivo, direcionado aos beneficiários do Instituto. Esse evento fica previsto para acontecer na data de 14, ou 21 de março, do corrente ano, e será planejada para aproximadamente 600 pessoas. Ficou acordado que o Goianaprevi arcará com a contratação de buffet, local, entre outras providências necessárias, mas buscará parceria com a Secretaria de Turismo, que poderia colaborar disponibilizando estrutura, som, gerador, atração musical, etc. Foi então formada uma comissão, que tratará dessa demanda junto ao Goianaprevi. Essa comissão é formada por Vaneska, Maria do Carmo Nobrega e Jessé. Dando sequência, o Conselho deliberou sobre uma proposta de desvinculação do JETON, ao salário mínimo. Atualmente o valor do jeton concedido aos conselheiros (que é de R\$ 120,00), representa menos de 10% do salário mínimo vigente. Esse valor não corresponde ao porte do GOIANAPREVI. Por isso, propõe que esse valor passe a ser de 300,00 (trezentos reais); esse jeton, além de ser concedido ao Conselho Deliberativo, seja extensivo ao Conselho Fiscal, bem como ao Comitê de Investimento. Delibera ainda, que essa proposta, após analisada a disponibilidade orçamentária, seja encaminhada ao Setor Jurídico do Goianaprevi, para elaboração de anteprojeto e posterior encaminhamento ao Gabinete do Prefeito do Município, para as providencias legais devidas. Dando seguimento, a conselheira Vaneska requer a participação de membros dos conselhos previdenciários, em cursos

de capacitação e congressos estaduais e federais, observada a disponibilidade no orçamento do Goianaprevi para essa finalidade. Dando continuidade, a Conselheira Vaneska indagou a Assessoria Jurídica, sobre processos de aposentadoria pendentes e os devolvidos pelo TCE-PE, para complementação de tempo de serviço, e/ou outras exigências do Tribunal, nesses processos. Dr. Énio – Assessor Jurídico esclareceu que, no caso dos processos enviados pelo TCE para eventuais ajustes, estes estão sendo analisados e atendidas, dentro do possível, as respectivas determinações do TCE. Quanto a novos pedidos de aposentadoria, informa não há demanda reprimida. Dando sequência à reunião, observada a ausência dos representantes do Poder Executivo, nas atividades do Conselho Deliberativo a Conselheira Maria do Carmo da Nóbrega Germano denuncia o descaso por parte do governo, da gestão anterior, nas reuniões do Conselho. Dr. Énio orienta que as conselheiras (Jéssica Ferreira e Iara Azevedo), representantes do governo encaminhem ofício solicitando sua desconstituição do Conselho, ou o Prefeito atual, por iniciativa própria, faça a respectiva substituição. Dando continuidade, a conselheira Maria do Carmo da Nóbrega Germano informa que Vaneska assumiu a função de Conselheira, também no Conselho Estadual de Educação. Esse feito é relevante e enaltece a profissional comprometida e competente que é Vaneska. Todos os presentes à reunião, são unâmines em parabenizar Vaneska desejando-lhe sorte nessa nova missão. Dando continuidade, a Presidente do Goianaprevi faz o uso da palavra, anunciando que, da mesma forma que aconteceu nesse mês de janeiro, os beneficiários do Goianaprevi receberão seus salários antes dos efetivos. Os aposentados terão um calendário prévio de pagamento de seus benefícios, que será anterior ao pagamento da folha dos servidores efetivos, pelo Município. Com a divulgação desse calendário, os beneficiários terão a garantia do dia de pagamento e se prepararão para isso, independente de situações políticas advindas do período de interinidade do governo municipal, bem como de situações eventualmente advindas do pleito eleitoral que se vislumbra. Isso trará aos beneficiários, mais tranquilidade ao ir pro banco para receber seus benefícios, uma vez que não terá que enfrentar longas filas, uma vez, que nessa ocasião não estará ainda acontecendo o pagamento dos servidores ativo. Para tanto, se faz necessário que o GOIANAPREVI faça o resgate do valor da folha, um dia antes do previsto no respectivo calendário de pagamento. O fundo aprovado pelo Comitê de Investimento, tem a liquidez de D+0, isso torna possível o resgate dos valores e o pagamento da folha, em tempo hábil, conforme previsto. Em ocorrendo essa transação, esses valores resgatados serão compensados após o pagamento da folha dos servidores ativos, pelo Município, tão logo sejam repassados os valores das contribuições previdenciárias ao GOIANAPREVI. Essa sugestão foi deliberada e aprovada pelo conselho, que enaltece a iniciativa e parabeniza a Presidente do Goianaprevi. Ainda com a palavra, Olga afirma que “chega pra cuidar dos aposentados que dedicaram anos de sua vida pra cuidar dos interesses dos goianienses. Por isso, apresenta outras propostas para serem implantadas no Instituto: elaborar convênio com o comércio local, clínicas, academias, cursos técnicos, para implementação do CARTÃO DE BENEFÍCIOS, através do qual, a pessoa terá descontos nas compras ou serviços; outra proposta da gestão, é implementação do Centro de Convivência, que oferecerá opções de lazer e entretenimento aos beneficiários; convênio com secretarias do Município, também

serão feitas, para que seja oferecido, serviços diversos, como: fisioterapia, massagens, estética, apoio psicológico e nutricional, entre outros próprios ao público alvo, que se constitui os beneficiário do Goianaprevi. Ainda com a palavra, Olga diz que encaminhará ao setor de licitações e contratos do Município, a documentação necessária à contratação de empresa de assessoria, com vistas à obtenção da certificação institucional PROGESTÃO, conforme já deliberado pelo Conselho. Na sequência, a presidente do Goianaprevi informa que o processo licitatório que tem o objeto de reforma do prédio do Instituto, foi homologado, seguiu para o setor de elaboração de contratos da prefeitura, e que as despesas da obra serão custeadas pelo Município. Sem mais a ser tratado nesse momento, a presidente deu por encerrada a presente reunião e eu, Maria Gláucia Ferreira da Silva, Secretaria Executiva dos Conselhos Previdenciários, lavrei a presente ata, onde todos os presentes assinaram, para que produza seus efeitos legais. Goiana 30 de janeiro de 2025.

Maria Gláucia Ferreira da Silva

~~*Joaile Carneiro dos Santos*~~

Goiana, 28/01/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiana,
Eduardo Batista

**Justificativa para a Utilização de Recursos do Goianaprevi para o
Pagamento dos Aposentados e Pensionistas – Janeiro de 2025**

Atualmente, o Goianaprevi não possui um cronograma fixo de pagamento dos benefícios previdenciários, o que impacta diretamente a previsibilidade e organização financeira dos aposentados e pensionistas. Chegamos ao final de janeiro sem que tenha sido efetuado o repasse para o pagamento desses benefícios, situação que exige uma solução imediata.

Para garantir que esse compromisso seja honrado de forma tempestiva, dispomos de recursos com liquidez diária/imediata, que serão utilizados pelo Instituto de Previdência Social. A liquidez diária refere-se a investimentos que permitem o resgate dos valores a qualquer momento (D+0), assegurando a disponibilidade imediata dos recursos necessários para a quitação dos benefícios, sem comprometer o equilíbrio financeiro do município.

Essa medida visa garantir a regularidade dos pagamentos, trazendo mais segurança aos beneficiários e reforçando o compromisso da administração com a responsabilidade fiscal e a dignidade dos aposentados e pensionistas.

JUSTIFICATIVA PARA A MEDIDA

O último pagamento dos aposentados e pensionistas ocorreu na competência de dezembro de 2024, há mais de um mês, em 23/12/2024.

Muitos beneficiários dependem desses valores para cobrir despesas essenciais, como alimentação, medicamentos, contas de água, luz e aluguel, e qualquer atraso ou intervalo superior a um mês pode gerar dificuldades financeiras, levando alguns a recorrerem a empréstimos e ao endividamento.

Além disso, quando o pagamento é realizado de forma acumulada, junto com os servidores ativos e contratados, há um grande volume de pessoas nas agências bancárias, resultando em filas extensas, atendimento precário e dificuldades para os aposentados e pensionistas, especialmente aqueles com limitações de mobilidade ou que necessitam de suporte especial.

COMPROMISSO DA GESTÃO

Como parte da nossa estratégia de gestão financeira e do compromisso com a regularidade dos pagamentos previdenciários, será reservado mensalmente o valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) a ser alocado no BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM, CNPJ.: 03.399.411/0001-90, fundo de renda fixa que acompanha o Benchmark Taxa Selic onde o prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.

Essa medida garantirá a disponibilidade imediata dos recursos necessários para o pagamento dos benefícios, assegurando previsibilidade e segurança aos aposentados e pensionistas.

Ressaltamos que essa reserva será constituída a partir do repasse dos recursos previdenciários após a quitação da folha de pagamento dos servidores ativos do município. Essa organização financeira visa manter o equilíbrio fiscal e garantir que os beneficiários do Goianaprevi recebam seus proventos sem atrasos ou imprevistos.

Além disso, será estabelecido um calendário fixo de pagamentos, garantindo previsibilidade aos aposentados e pensionistas. Essa medida possibilita uma melhor organização financeira para os beneficiários e evita acúmulos de pagamentos e transtornos bancários, garantindo um atendimento mais eficiente e digno.

Reafirmamos o compromisso desta administração em garantir o cumprimento dos direitos previdenciários, assegurando que os aposentados e pensionistas recebam seus proventos de forma justa e organizada. Dessa forma, a utilização dos recursos disponíveis se justifica para evitar atrasos que possam comprometer o sustento dessas famílias.

Por fim, ressaltamos que essa medida está em total conformidade com os princípios da legalidade e da responsabilidade fiscal, preservando o equilíbrio financeiro do município enquanto se atende a essa necessidade prioritária.

**OLGA LUIZA DE SENA TAVARES
Presidente do GOIANAPREVI**